



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo nº 0710/2019 - Pregão (Presencial) nº 033/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso) usinado a quente e emulsão asfáltica catiônica RR-2C, com retirada no local, de forma parcelada e recompositor de pista usinado e quente CAP 50-70, com entrega parcelada, para atender os serviços de reparo asfáltico e tapa buracos, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito solicitado pela Srª. **MIRELA FAVA**, em referência ao Edital do Pregão (Presencial) acima descrito, nos seguintes termos.

Em referência ao item 1, constante do Anexo I do Edital, a solicitante questiona se trata de massa asfáltica aplicada a frio ou a quente, uma vez que a palavra “modificado” constante da especificação do item leva a entender que se trata de massa asfáltica a frio, uma vez que não existe massa asfáltica para aplicação a quente “modificado”.

Em relação ao questionamento supra esclarecemos que se trata de massa asfáltica a quente conforme consta da especificação do item “MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO) USINA A QUENTE - FAIXA “D” DO DER CAP 50-70 MODIFICADO (GRANEL), RETIRAR O PRODUTO NA SEDE DA CONTRATADA”, devendo o(s) proponente(s) ainda se atentar(em) as especificações constantes do Anexo I, em especial a que segue:

* Para o item 01 a empresa vencedora deverá possuir sua unidade produtora num raio de no máximo 220 km de distância do Município de Rosana- SP, pois segundo normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é um produto a base de petróleo e agregados que sai da usina a uma temperatura de 170°C e a sua aplicação deverá ser feita com uma temperatura de no mínimo 140° a 145°C, sendo assim para que seja alcançada e mantida esta temperatura, a distância do transporte do produto da usina até o local de sua aplicação não poderá ser longo, ou seja, para que não haja resfriamento e prejuízo com perda de produto.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 22 de abril de 2019.



JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras